



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2017
DE 019 DE ABRIL DE 2017

Designa os servidores para a Função de Coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETARIO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e no § 10 do art. 7º, e no artigo 17 da Lei nº134/2001, e pela legislação no artigo 200 e seus incisos I, II, VI VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº8.080/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores, abaixo relacionados para exercerem a função de Coordenador e Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO (Coordenador/Fiscal)	VINCULO (Efetivo, Comissionado, Outro)	FORMAÇÃO (em caso de nível superior ou técnico)
CARLOS JOSÉ BANCILON	Coordenador/Fiscal	Efetivo	Superior
PERICLES OLIVEIRA ARAUJO	Fiscal	Efetivo	Superior

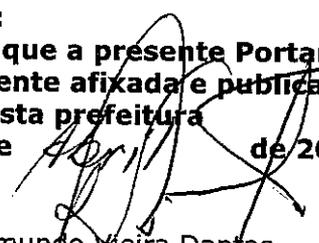
Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Gláucia Regina Freire Cardoso
Secretario de Saúde

Certidão:

Certifico que a presente Portaria foi devidamente afixada e publicada no mural desta prefeitura em 19 de Abril de 2017.


Raimundo Vieira Dantas
Secretário Municipal de Administração